Dossiê da emenda Pix 202443990005

Plano de ação 09032024-069430 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Jeferson Rodrigues
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUAPO (GO)
Município / IBGE	Guapó / 5209200
População (IBGE)	21373
Valor previsto	R$ 50.000,00
Custeio / investimento	R$ 50.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 50.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Custeio Meio Ambiente

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443990005 de Jeferson Rodrigues

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 50.000,00: 2024OB004632

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-02-24 - R$ 28.935,84 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.866.231-**)

Análise: O objeto declarado da emenda ('Custeio Meio Ambiente', repetido três vezes) é genérico e não descreve uma meta específica. O contrato trata de locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que pode se relacionar a despesa de custeio na área ambiental, mas o texto não confirma vínculo com o recurso da emenda. O valor do contrato (R$ 28.935,84) difere do valor repassado (R$ 50.000,00) e não há identificação de fornecedor (CNPJ) no documento. Trata-se de indício fraco, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para considerar o documento como comprovação do uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01373497000156/2025/58

[pncp_contrato] 2025-04-07 - R$ 16.189,20 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇOES PARA IMPLEMENTAÇÃO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE INTERNET 500 MBPS POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Fornecedor: PANDA TELECOMUNICACOES LTDA (47321135000112)

Análise: O objeto declarado da emenda ('Custeio Meio Ambiente', repetido três vezes) é genérico e não descreve uma finalidade específica. O contrato encontrado refere-se à prestação de serviço de telecomunicações (links de internet 500 MBPS por fibra óptica) para a Secretaria do Meio Ambiente. Há coincidência de órgão, mas não há correspondência clara de objeto ou meta com a emenda. O valor do contrato (R$ 16.189,20) difere do valor repassado (R$ 50.000,00) e o documento não indica vínculo com a emenda. Sem evidência suficiente de uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; não se trata de afirmação de irregularidade, e o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01373497000156/2025/140

[pncp_contrato] 2025-09-19 - R$ 20.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE PARA AUXILIO NO ICMS ECOLOGICO E ASSISTENCIA TECNICA E NECESSARIA PARA GARANTIR QUE O MUNICIPIO ATENDA DE FORMA EFICIENTE, E PROPORCIONARA SUPORTE ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE RELATORIOS E AÇÕES AMBIENTAIS QUE AMPLIEM A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL , GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS.

Fornecedor: AGROFLORA - ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (17248077000188)

Análise: Há indício de afinidade temática entre o objeto declarado da emenda (Custeio Meio Ambiente) e o contrato de consultoria em engenharia e meio ambiente, mas a correspondência não é conclusiva: o documento trata de consultoria para ICMS ecológico e assistência técnica, e não de custeio ambiental direto. O valor do contrato (R$ 20.000,00) é inferior ao valor repassado na emenda (R$ 50.000,00), e o documento não informa vínculo com a emenda Pix. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o contrato utiliza o recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01373497000156/2025/343

[pncp_contrato] 2026-02-06 - R$ 31.200,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇÃO DE IMOVÉL URBANO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA, MUNICIPIO DE GUAPÓ - GO.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.866.231-**)

Análise: O contrato é de locação de imóvel para a sede da SEMMA, o que se relaciona ao órgão de meio ambiente, mas não há correspondência clara com o objeto declarado da emenda, que é genérico ('Custeio Meio Ambiente'). O valor do documento (R$ 31.200,00) difere do valor repassado (R$ 50.000,00) e não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recurso da emenda. Indício insuficiente; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01373497000156/2026/20

[pncp_contrato] 2025-07-07 - R$ 96.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SISTEMATIZADO EM AMBIENTE 100% WEB.

Fornecedor: CENTI SOLUCOES LTDA (14419896000152)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto declarado da emenda (Custeio Meio Ambiente) e o objeto do contrato (locação de licença de software de gestão pública). O valor do contrato (96.000,00) difere do valor repassado declarado (50.000,00). O objeto declarado da emenda é genérico e repetitivo, o que limita a comparação. Documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01373497000156/2025/296

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69430/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69430/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69430/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443990005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.